

**REQUERIMENTO**  
(Do Sr. Marcos Medrado)

Requer a apensação do PL 3.624, de 2004,  
e de seus apensados, ao PL 65, de 2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., no termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno, considerando tratem-se de matérias correlatas, que apense ao Projeto de Lei nº 65, de 2003, de vossa autoria, que “proíbe a criação de novos cursos médicos e a ampliação de vagas nos cursos existentes, nos próximos dez anos e dá outras providências”, o Projeto de Lei nº 3.624, de 2004, de autoria do nobre deputado Rafael Guerra, que “dispõe sobre as condições para o credenciamento de escolas de medicina e para a autorização de funcionamento e credenciamento de cursos de medicina”, e seus apensados, dentre os quais o Projeto de Lei nº 1.037, de 2007, de minha autoria, que “dispõe sobre o proferimento de parecer dos respectivos conselhos federais previamente à autorização de cursos de graduação em direito, medicina, odontologia e psicologia, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em            de julho de 2007

Deputado **MARCOS MEDRADO**  
**PDT/BA**